

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022 (Nota p/ DOE n.º 013 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos dos Mandados de Segurança nº 8066309- 46.2023.8.05.0000, e 8062263-14.2023.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.17951.2024.0006135-68 e 009. 8899.2023.0078392-72, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, em caráter provisório, conforme ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2022, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia **27/02/2024, às 08 horas**, devendo os candidatos se apresentar com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM).pdf (cbm.ba.gov.br));

1. OPÇÃO: BMM01 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO REGIÃO

DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0007452e	LUCAS RODRIGUES REIS DE MACEDO (sub júdice)	13.937.040-42

2. OPÇÃO: BMF05 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMININO REGIÃO

DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO - CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0034773f	ALINE RAIANE DA CONCEIÇÃO TORRES (sub júdice)	14.651.608-76

Salvador, 24 de fevereiro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

(CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES)

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 084, de 02 de agosto de 2023, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução dos Projetos "Capacitar e Construir" e "Plantando Sonhos" **TORNA PÚBLICO** que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, **a quem interessar que a sessão de abertura dos envelopes com as propostas de trabalho apresentadas será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00h**, no 3º andar desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB, sendo que a data acima encontra-se referendada pela alteração do cronograma de atividades, na forma do ato disponibilizado na página eletrônica da SETRE em 22 de fevereiro de 2024, com aviso disponibilizado no Diário Oficial do estado, edição do mesmo dia.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br

Salvador-BA, 23 de fevereiro de 2024.

Anelize Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 026/2022

Processo SEI n. 021.2124.2024.0000245-76. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **Sociedade Amigos da Cultura Brasileira - AMAFRO**. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 026/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 026/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a partir de 08/02/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 026/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Cintia Santos de Souza - Representante legal da OSC.

EGBA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br		

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", com efeito a partir do dia 22/02/2024, a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0004439-04	60/2022	Município de Santa Luzia-Ba	122 dias
069.1486.2023.0003118-20	61/2022	Município de Maracás-Ba	141 dias

Vicente José de lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 12/2024 ao Termo de Fomento nº 98/2023

Processo: 069.1480.2024.0000498-63. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao Termo de Fomento nº 98/2023, firmado com a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA: inclusão do item J. EQUIPE DE TRABALHO no Plano de Trabalho; Ainda no Plano de Trabalho, no subtotal dos itens 2.1.1 e 2.1.2 do item K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS.

Salvador - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

71 3343-2887



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1480.2024.0000498-63

APOSTILA Nº 012/2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1480.2024.0000498-63 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 98/2023, publicado no D.O.E 12.12.2023 no Caderno Executivo pág. 76, celebrado com a **UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA** e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

TERMO DE FOMENTO Nº 98/2023

ENTIDADE **UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT**

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0006105-76

PLANO DE TRABALHO:

- Inclusão do item J. EQUIPE DE TRABALHO no Plano de Trabalho
- Ainda no Plano de Trabalho, no subtotal dos itens 2.1.1 e 2.1.2 do item K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 98/2023, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador – BA, 23 de fevereiro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084392809** e o código CRC **2A9D19E2**.

Referência: Processo nº 069.1480.2024.0000498-63

SEI nº 00084392809

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 7 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 23/02/2024 12:10:15.